



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº. 41//2023

**Declara o Terreiro Loba'Nekun Filho
(Mãe Lira do Monte) Patrimônio
Histórico Cultural Imaterial e Material
de Cachoeira - Bahia.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado e reconhecido como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial e Material de Cachoeira – Bahia o Terreiro Loba'Nekun Filho (Mãe Lira do Monte).

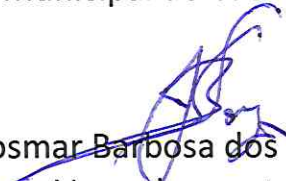
Art. 2º - Caberá a Câmara Municipal, a entrega do Título, de Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial de Cachoeira ao Terreiro Loba'Nekun Filho (Mãe Lira do Monte) em Sessão Solene Organizada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira, 26 de setembro de 2023.


Josmar Barbosa dos Santos
Vereador - autor

LIDO EM SESSÃO DE
02/10/2023
F. L. Lira



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

Terreiro Loba'Nekun Filho (Mãe Lyra do Monte)

O Loba'Nekun Filho foi fundado no ano de 1925 por Amazilia Matias da Conceição. Mãe Lira como era conhecida, foi iniciada por Miguel Ângelo Barreto, o Miguel Pequeno, em 1923 aos dezessete anos, para o orixá Iemanjá Ogunté no Terreiro Loba'Nekun, de Cachoeira. Esta Casa de Santo está situada nas imediações da Igreja de Nossa Senhora do Monte, perímetro urbano da Cidade de Cachoeira. Hoje, quem está no comando do terreiro é a Ialorixá Zuleide da Paixão Lima, conhecida como Mãe Ledinha de Oiá. Identificado como Nagô Tedô admite em sua liturgia, além do culto aos orixás, caboclos também. Seu calendário de festas acontece nos meses junho, agosto e dezembro. É Patrimônio Imaterial da Bahia, desde 2014, inscrito no Livro do Registro Especial de Espaços de Práticas Culturais Coletivas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 26 de setembro de 2023.

JOSMAR BARBOSA DOS S. DE SOUZA
Vereador -Autor